

ABINETE DA PRESIDÊNCIA

## RESOLUÇÃO Nº 207

A Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 10 e 11 da Lei Mu nicipal nº 1451 de 17 de Março de 1971, resolve:

ESTADO DE SÃO PAULO

Artº 1º) Fica aprovada a relação nominal que dispõe sô bre o enquadramento dos funcionários da Câmara Municipal;

Art2 22) As vantagens pecuniárias decorrentes do enqua dramento em questão, são devidas a contar de 1º de Abril do / corrente ano, em obediência ao Artº 21 da Lei Municipal nº 1451 /71.

> PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

de 1971. Câmara Municipal de Jacarei, <u>24 de a hauf</u>

DR. BENEDICTO SERGIO LENCIONI

PRESIDENTE

IOSE CHRISTOVÃO AROUCA

1º SECREZARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE

ESTADO DE SÃO PAULO

ABINETE DA PRESIDÊNCIA

		ATO A QUI	E SE REFERE A LEI	1011011110 H- 14/1
SITUAÇÃO NOME	CARGO	PADRÃO	SITUAÇÃO NOVA CARGO	NÍVEL
JOSÉ CARVALHO DE GODOY	DIRETOR DA CÂNARA	"Q"	DIRETOR DA CÂMARA	CD-C
ELMO LINCOL NOGUEIRA CHA- VES	SECRETÁRIO AD MINISTRATIVO	"0"	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II	10
JOÃO ANTONIO GRECCO	OFICIAL ADMI- NISTRATIVO	"J"	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	8
GIOVANI ESPÓ- SITO	CONTADOR	"0"	TÉCNICO EM CONT <u>A</u> BILIDADE II	10
CERALDO AUSUS TO DA SILVA Fº	TESOUREIRO	"19"	TESOUREIRO I-B	9
WANDERLEY BE- NEDITO RAMOS	SERVENTE	"ם"	CONTÍNUO-BORTEI RO	3
JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS (APOSENTADO)		n ja		

u CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE 1971. 24 DE

DR .BENEDICTO SERGIO LENCIONI PRESIDENTE

0 6 4 CODOY JOSE CARVALHO DE DIRETOR